

**DECRETO Nº 83, DE 24 DE JUNHO DE 2017.**

*“Dispõe sobre a VIII Conferência Municipal de Assistência Social”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no dia 19 de julho de 2017, das 8 às 17 horas, no CEC - Centro de Educação e Cultura - Sala Palma de Ouro, Rua Prudente de Moraes, 580 - Centro - Salto/SP. Tendo como tema central: **“GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL”**.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Aos 24 de junho de 2017 – 319º da Fundação



**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal



**CRISTINA ROBERTO XAVIER**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa Local e no Quadro de Atos Oficiais do Município.



**Jesuíno da Silva Dutra Filho**  
Chefe de Gabinete-Secretaria de Governo  
Portaria nº 374/2017